



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1124

João Pessoa - Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Termo de Ratificação e Adjudicação Nº 03/2026 - Dispensa de Licitação

João Pessoa, 04 de Agosto de 2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 03/2026

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 03/2026, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de softwares para gestão administrativa, conforme condições, requisitos e exigências estabelecidas pela Câmara Municipal de João Pessoa, e ADJUDICO seu objeto à empresa ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 09.164.369/0001-04, com valor total de R\$ 61.800,00 (sessenta e um e mil oitocentos reais). Proposta juntada aos autos do processo licitatório nº 016/2026. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da CMJP



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/5fc49165294c4c3cd69b9e462f75bd53>

Ato do Presidente Nº 020/2026 João Pessoa, 06 de Agosto de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Regimento Interno:

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Convoco nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa e Lei Orgânica Municipal, o suplente de Vereador Bruno

Farias de Paiva (Bruno Farias), para tomar posse e assumir o mandato, devido à licença do Vereador Francisco Henrique da Silva (Chico do Sindicato), concedida através da Resolução desta Casa Legislativa Nº 242/2026 .

Publique-se.

Sala da Presidência, João Pessoa 06 de agosto de 2026.

Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/3b68653226080801ce7bfb4d4f8ef23c0>

Resolução Nº 242/2026 João Pessoa, 06 de Agosto de 2026 RESOLUÇÃO Nº 242, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR CHICO DO SINDICATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida licença de 121 dias ao Vereador Chico do Sindicato para tratar de assuntos de interesse pessoal, nos termos do art. 141, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Durante o período de licença, será convocado o respectivo suplente, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 6 DE AGOSTO DE 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/c6dc4e60d8b791068c923c9c533b2946>

Portaria Nº 269/2026
João Pessoa, 06 de Agosto de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

MARCELLA CESARIO PONTUAL ***.150.594-**-** ASSESSOR

PARLAMENTAR DE

GABINETE DE VEREADOR AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/5c7043ff215f337dd6dfed5a99943324>

Portaria Nº 270/2026
João Pessoa, 06 de Agosto de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores, R E S O L V E: Art. 1º. NOMEAR o (a)

servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão: NOME CPF CARGO

REBECKA MARIA PEDROSA DOS SANTOS ***.037.614-**-** ASSESSOR

PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV Art. 2º. Esta

Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/2cfdcf38a274e879de0e331ffa19706cd>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP Presidente: Membros:	Comissão de Políticas Públicas - CPP Presidente: Membros:	Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor Presidente: Membros:	Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública Presidente: Membros:	EXPEDIENTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa CEP: 58011-000 Presidente: Valdir José Dowsley Diretora Geral: Maria Aparecida Albuquerque Secretário de Comunicação: Suetoni Souto Maior Desenvolvedor: Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa Coordenador de Informática: André Luiz Batista de Oliveira Damião
--	--	--	--	--



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 270/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
REBECKA MARIA PEDROSA DOS SANTOS	***.037.614-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 269/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
MARCELLA CESARIO PONTUAL	***.150.594-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 06 de agosto de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete da Presidência

Ato do Presidente nº 020/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Regimento Interno:

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Convoco nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa e Lei Orgânica Municipal, o **suplente de Vereador Bruno Farias de Paiva (Bruno Farias)**, para tomar posse e assumir o mandato, devido à licença do Vereador **Francisco Henrique da Silva (Chico do Sindicato)**, concedida através da Resolução desta Casa Legislativa Nº 242/2026 .

Publique-se.

Sala da Presidência, João Pessoa 06 de agosto de 2026.


Valdir José Dowsley - Dinho
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

RESOLUÇÃO Nº 242, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA AO **VEREADOR CHICO DO SINDICATO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida licença de 121 dias ao **Vereador Chico do Sindicato** para tratar de assuntos de interesse pessoal, nos termos do art. 141, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Durante o período de licença, será convocado o respectivo suplente, nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 6 DE AGOSTO DE 2026.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: Mesa Diretora



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 03/2026

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 03/2026, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **locação de softwares para gestão administrativa**, conforme condições, requisitos e exigências estabelecidas pela Câmara Municipal de João Pessoa, e **ADJUDICO** seu objeto à empresa **ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, CNPJ nº **09.164.369/0001-04**, com valor total de R\$ 61.800,00 (sessenta e um e mil oitocentos reais). Proposta juntada aos autos do processo licitatório nº 016/2026. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.


VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da CMJP